

ATA DA 299ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2021.

1 Em 5 de outubro de 2021, às dez horas, foi iniciada a ducentésima
2 nonagésima nona reunião ordinária da Câmara Técnica que contou com as
3 participações dos Conselheiros: Idésio da Silva Coelho Júnior, Sílvia Mara
4 Leite Cavalcante, Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela Andrade Dantas
5 Mendonça e Ticiane Lima dos Santos. Os Conselheiros Antônio de Pádua
6 Soares Pelicarmo e Leonardo da Silveira do Nascimento justificaram suas
7 ausências. **ORDEM DO DIA: 1. Introdução:** O Vice-presidente Idésio
8 Coelho iniciou a reunião informando a agenda do mês de novembro com a
9 aprovação de normas do setor público, destacando que a pauta será
10 extensa, prevendo a aprovação de 10 normas, sendo 5 do Setor Público, 3
11 de Gestão de Qualidade de Auditoria e as 2 normas para PME. Mais duas
12 normas para audiência pública. O Vice-presidente solicitou que os
13 Conselheiros da Câmara, para participação na reunião de novembro,
14 estejam em Brasília no dia anterior ao da reunião. Informou que na tarde de
15 5 de outubro haverá uma reunião do Grupo de Estudo da Sociedade
16 Desportiva. Conselheira Ticiane comunicou que irá fazer um intercâmbio no
17 exterior. Conforme previsto no regimento, será convocado seu suplente.
18 O Presidente Zulmir Ivânio Breda em visita à Câmara, aproveitou para
19 agradecer pelos trabalhos realizados pelo Grupo no período de pandemia,
20 ressaltando que o período foi importante para o aprendizado, no
21 enfrentamento dos desafios. Destacou a importância do trabalho
22 desenvolvido pela Câmara, com os normativos e regulações bem
23 elaborados, apropriados e tempestivos. Destacou que o mundo normativo
24 é complexo e que a regulação normativa carece de cuidados e bom senso
25 nas alterações e aprovação. A Conselheira Ângela ressaltou que a classe
26 contábil teve sua atuação reconhecida durante o período de pandemia, fruto
27 do trabalho do Sistema CFC/CRCs. A Conselheira Ticiane também
28 agradeceu o Presidente Zulmir na representatividade do CFC diante da
29 sociedade e da classe contábil, frisando que o CFC tem trazido normas de
30 grande valor para a sociedade. O Presidente Zulmir agradeceu mais uma
31 vez ao grupo pelo excelente trabalho. **2. Normas em Pauta: Para**
32 **Audiência Pública: 2.1. NBC TA 220 (R3) – Gestão de Qualidade da**
33 **Auditoria de Demonstrações Contábeis/ISA 220 Revisada.** Relator:
34 Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior. O Vice-presidente Idésio relatou
35 que a Norma trata da Gestão da Qualidade pelo responsável técnico a nível
36 da auditoria específica e se aplica a toda a gestão da qualidade do trabalho.
37 A norma faz parte do pacote de normas de Qualidade (ISQM 1, ISQM 2 e
38 ISA 220 Revisada). Proposta para audiência pública pelo período de 30
39 dias. Adoção obrigatória a partir de 1º de janeiro 2023. Aprovada por
40 unanimidade. **2.2 Para aprovação: Revisão CPC 19 – Revisões das**
41 **normas com vigência para 2022.** Relator: Conselheiro Idésio da Silva
42 Coelho Júnior. Alinhada com os documentos do IASB, contempla as
43 alterações anuais relativas ao ciclo de melhorias 2018-2020; Ativo
44 Imobilizado – vendas antes do uso pretendido. Custos de cumprimento de
45 contrato, bem como Referências à Estrutura Conceitual. O IASB
46 constantemente faz revisão das suas normas e a Revisão 19 trata dessa
47 revisão efetuada internacionalmente. Audiência pública conjunta entre
48 CPC, CFC e CVM no período de 26 de agosto de 2021 até 27 de setembro

49 de 2021. O documento foi aprovado pelo CPC em 1º de outubro de 2021.
50 Revisão aprovada por unanimidade. **NBC TSC 4400 atualiza aspectos**
51 **importantes vinculados com independência profissional e gestão da**
52 **qualidade.** Relator: Conselheiro Idésio da Silva Coelho Júnior. O Vice-
53 presidente Idésio relatou que a Norma é uma revisão da norma anterior que
54 a deixa mais robusta. Alinhada a ISRS Revisada em 2020. Vigência a partir
55 de 1º de janeiro de 2022 (norma internacional: períodos iniciados a partir de
56 01/01/2022). Audiência iniciada em 26 de agosto de 2021 e encerrada em
57 27 de setembro de 2021. Recebidas sugestões de: Helio Corazza e Ricardo
58 Julio Rodil (Crowe Auditores). Norma Aprovada. **NBC PA 01 (R1) – Gestão**
59 **da Qualidade para Firmas (Pessoas Jurídicas e Físicas) de Auditores**
60 **Independentes** – Retirada de pauta para aprovação nas regimentais de
61 novembro, junto com o conjunto das normas para gestão de qualidade. **3.**
62 **Comitê de Pronunciamentos Contábeis.** O Vice-presidente informou que
63 os trabalhos do CPC estão com fluidez, e informou a respeito da discussão
64 sobre documentos em consulta pública no IASB: ED 2021/6 - Management
65 Commentary – Prazo: 23 de novembro de 2021; e ED 2021/3 – Disclosure
66 requirements in IFRS standards – A pilot approach – Proposed amendments
67 to IFRS 13 and IAS 19. Aviso de novos projetos de Subsidiárias que são
68 PMEs e Revisão pós implementação do IFRS 9. **4. GA Pública.** O Vice-
69 presidente informou do processo de convergência da Contabilidade Pública,
70 com a intenção de elevação do GA Pública a Comitê, com uma governança
71 mais profissional. Haverá uma orientação a ser nomeada como
72 Comunicado Técnico Aplicado ao Setor Público – CTSP, com previsão de
73 aprovação para o mês de novembro. Solicitou que o Relator seja o
74 Conselheiro Antônio Carlos, com revisão do Conselheiro Leonardo. **3.**
75 **Convênio com Susep** – O Coordenador Técnico Felipe Bastos informou que,
76 conforme solicitado pela Susep, foram fornecidas 3 senhas de acesso com
77 perfil de “leitor” ao Sistema CRE Web para Gabriel Almeida Caldas, Marcela
78 Martins Dutra Lemos e José Inácio Ribeiro Lima de Oliveira. Assim, os
79 servidores poderão acessar os processos de revisão dos seus regulados.
80 **4. Circuitos Técnicos** – A Conselheira Ticiane projetou a apresentação
81 com os números do Circuito, fazendo um apanhado de todas as edições do
82 projeto. Deixou registrado sua satisfação em coordenar o projeto, retratando
83 a busca pela excelência na normatização da profissão. O Vice-presidente
84 Idésio solicitou que para a próxima gestão esse projeto tenha continuidade.
85 Solicitou também que seja avaliada a possibilidade de convidar os
86 representantes dos países integrantes da União dos Contadores de Língua
87 Portuguesa - Ucalp, entidade que inclui países como Portugal, Cabo Verde,
88 Moçambique, Angola, São Tomé, Príncipe e Macau para atuação nas
89 edições do circuito, com sugestão de realização às 11h, devido ao fuso
90 horário dos demais países participantes. Essa medida incluirá esses países
91 no conhecimento e na troca de experiências no processo de convergência
92 das normas O Vice-presidente solicitou que a 20ª edição do circuito seja
93 uma retrospectiva das edições, com a atuação de todos os conselheiros da
94 Câmara. A Conselheira Ticiane solicitou que seja dada ampla divulgação
95 na criação do projeto. A Conselheira informou sobre a previsão de
96 realização das próximas duas edições do circuito: Dia 13/10 – Normas para

97 PME e dia 15/10 – NBC PA 02 / ISQM 2. **5. Análise CTG 2002** – O CRCMG
98 questiona se Técnicos em Contabilidade podem fazer o Laudo de Avaliação
99 previsto no CTG 2002. O Conselheiro Aloísio apresentou o Parecer,
100 informando que a ideia inicial era a de manter sem alteração, porém foi
101 constatada a necessidade de atendimento à participação do Técnico no
102 processo de avaliação. O Conselheiro fez a leitura das alterações no
103 parecer, submetendo o documento à apreciação e aprovação da Câmara.
104 O Conselheiro Aloísio fez uma sugestão alterando a palavra “contador” para
105 a expressão “profissional da contabilidade” nos itens do CTG 2002/2018
106 constantes na letra “a” de seu parecer; e incluindo o seguinte Parágrafo
107 Único: “Quando o profissional da contabilidade for Técnico em
108 Contabilidade fica a ele(a) assegurado o direito elaborar o laudo de
109 avaliação, de que trata o caput, para os serviços mencionados no § 2º, do
110 art. 3º, da Res. CFC nº 560/1983, da empresa na qual seja titular.” o qual
111 será ajustado para refletir os comentários da Câmara Técnica. Sugestões
112 acatadas. Sugestão de disponibilização para audiência pública no mês de
113 novembro, com a inclusão de proposta sobre item de independência do
114 auditor. **6. International Federation of Accountants** – Atualização do
115 trabalho do Grupo de Monitoramento, em fase de mudança dos comitês de
116 Normas de Auditoria e Asseguração. Previsão de conclusão para o ano de
117 2022. **7. Contabilidade para Entidades Desportivas Profissionais** – para
118 a discussão do tema, a reunião contou com a apresentação do
119 Coordenador do Grupo: Conselheiro Glaydson Trajano e do Coordenador
120 adjunto Roberto Aurélio Merlo, sobre propostas. Principal ponto:
121 manutenção ou não do reconhecimento de ativo intangível relacionado a
122 custos de formação de atleta. O Vice-presidente questionou como está a
123 contabilidade das entidades esportivas em países como Chile e Argentina.
124 O Vice-presidente solicitou um levantamento a respeito dos clubes
125 argentinos a exemplo do River Plate e Boca Juniors. O Vice-presidente
126 Idésio frisou que entende que deve haver um alinhamento de expectativas
127 dentro dos clubes quanto a essa ação. Sugeriu trabalhar com as
128 possibilidades: manter com divergências com IFRS; migrar para o
129 alinhamento imediato às normas convergidas às IFRS; migrar dentro de um
130 período de transição. Solicitou uma reunião de alinhamento com as
131 entidades: Autoridade Pública de Governança de Futebol (Apfut),
132 Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e Comitê Olímpico Brasileiro
133 (COB). O Vice-presidente entende que o ideal é que nada seja feito no
134 momento, até que seja instaurada a normalidade nos jogos os quais não
135 contaram com público, face aos efeitos da pandemia, o que reduziu de
136 forma expressiva a receita dos clubes de futebol em 2020 e 2021. A Câmara
137 parabenizou os Srs. Roberto Aurélio Merlo e Glaydson Trajano pelo
138 trabalho. **8. Alterações na Resolução CFC nº 560/83 – prerrogativas** – O
139 Vice-presidente deu ênfase ao tema Escrituração Fiscal. Informou que
140 alguns Conselhos afirmam que esse tema não pode ficar como prerrogativa
141 de contadores e outros afirmam que é prerrogativa exclusiva de contadores.
142 A Conselheira Ângela declarou que há a necessidade de entendimento de
143 qual tipo de imposto deve ser aplicado.. A Conselheira Sílvia destacou que
144 a parametrização contábil é tarefa exclusiva do contador, mas que entende

ATA DA 299ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2021.

145 que a análise da escrituração fiscal pode ser feita por outro profissional. O
146 Vice-presidente solicitou manifestação individual dos Conselheiros. O
147 Conselheiro Aloísio votou pela prerrogativa exclusiva do profissional da
148 contabilidade para a escrituração contábil e fiscal. A Conselheira Ticiane
149 entende que é a partir desses lançamentos que será dado início à
150 contabilidade, então entende que deverá manter como prerrogativa
151 exclusiva do profissional da contabilidade. A Conselheira Silvia Mara votou
152 também pela exclusividade do profissional da contabilidade. A Conselheira
153 Ângela já havia manifestado seu entendimento de exclusividade do
154 profissional da contabilidade nessa prerrogativa. Após ampla discussão a
155 Câmara sugeriu a manutenção da prerrogativa da escrituração fiscal
156 seguindo a seguinte redação para o antigo item 12 (Inciso X), ficou assim
157 sugerido: “X. execução dos serviços de escrituração contábil e fiscal em
158 todas as modalidades específicas, incluindo apuração de tributos,
159 elaboração e entrega de obrigações tributárias acessórias;” sendo que essa
160 sugestão será apresentada para validação ou do Conselho Diretor. **9.**
161 **Digitalização das obrigações acessórias** – A Conselheira Ângela
162 informou a participação no GT Confederativo. Citou que convocou uma
163 reunião com Margarida Barreto, João Paulo Ferreira, ambos do Ministério
164 do Trabalho, José Maia, com a participação da Receita Federal, para
165 alinhamento da linguagem adequada na colocação do profissional da
166 contabilidade, na realização de *lives* sobre o tema. Citou que o FGTS Digital
167 está com módulo em fase de finalização e contará com convênio com a
168 Caixa Econômica Federal. **Assuntos Gerais.** O Coordenador Felipe Bastos
169 informou sobre a necessidade de os Conselheiros da Câmara assinarem os
170 termos de autorização de acesso do TCU à Declaração de Ajuste Anual do
171 Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF. O Vice-presidente Idésio
172 agradeceu a Conselheira Ticiane pelo período da sua contribuição à
173 Câmara, dando ênfase ao trabalho de parceria do Circuito Técnico. O Vice-
174 presidente agradeceu também ao Grupo pelo período de união e trabalho
175 em equipe. Destacou que esse está próximo o momento de conclusão da
176 sua gestão e que espera que seja dado continuidade ao trabalho realizado
177 pela Câmara Técnica na gestão 2020/2021. O Vice-presidente suspendeu
178 a reunião às dezesseis horas do dia cinco de outubro, informando que seria
179 retomada no dia seis de outubro, às nove horas e trinta minutos. A reunião
180 foi retomada no dia seis de outubro de dois mil e vinte e um, e contou com
181 as participações dos Conselheiros: Aloísio Rodrigues da Silva, Ângela
182 Andrade Dantas Mendonça e Ticiane Lima dos Santos. Os Conselheiros
183 Antônio de Pádua Soares Pelicarpó; Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior,
184 Silvia Mara Leite Cavalcante e Leonardo da Silveira do Nascimento
185 justificaram as suas ausências. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
186 encerrada às **11h**, no dia 6 de outubro de 2021. A presente ata foi lavrada
187 por mim, Felipe G. Bastos, e, depois de lida e aprovada, será assinada pelos
188 participantes via Sei.
189 Idésio da Silva Coelho Júnior.....
190 Silvia Mara Leite Cavalcante.....
191 Aloisio Rodrigues da Silva
192 Ângela Andrade Dantas Mendonça.....

ATA DA 299ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA, 5 E 6 DE OUTUBRO DE 2021.

- 193 Ticiane Lima dos Santos.....
- 194 Felipe Gonçalves Bastos.....